

# Comunicado aos proprietários dos veículos Passat ano-modelo 2016

A Volkswagen do Brasil convoca os proprietários dos veículos Passat incluídos no intervalo de chassis não sequenciais abaixo relacionados a agendarem com uma Concessionária Volkswagen a atualização da unidade eletrônica de controle de levantamento dos vidros das portas.

## MODELO

Passat

## ANO MODELO

2016

## CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS

GE091332 a GE185443

**Data de fabricação dos veículos:**  
De 5/10/2015 até 3/3/2016.

**Data do início do atendimento:**  
5/2/2018.

**Local de agendamento e atendimento do serviço:**  
Rede de Concessionárias Volkswagen.

**Componente envolvido:**  
Unidade eletrônica de controle de levantamento dos vidros das portas.

**Razões técnicas:**  
Em razão de uma falha eletrônica, durante o fechamento dos vidros das portas no seu modo automático, o sistema antiesmagamento pode não funcionar corretamente.

**Risco:**  
Possibilidade de ferimentos durante o fechamento automático dos vidros.

**Solução:**  
Atualização do software da unidade eletrônica de controle de levantamento dos vidros das portas.

**Notificação:**  
O serviço é gratuito. O tempo estimado para o reparo é de aproximadamente 30 minutos.

Para melhor informar e atender os clientes, a Volkswagen do Brasil enviará cartas aos proprietários dos veículos afetados.

Para verificar se seu veículo está afetado nesta ação ou para informações adicionais, consulte a Central de Relacionamento com Clientes pelo telefone **0800 019 8866** ou acesse o site da empresa na internet - **WWW.VW.COM.BR**



Volkswagen do Brasil

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc., Ref. Prot. 596712 FAZ SABER a LEANDRO BARBOSA brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro e nutricionista, portador da C.I. nº 34.153.597-7-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.699.298-45, residente e domiciliado: 1 Rua Arsenio Zanon, nº 190 Bl. 04, Ap. 44 Bairro: Tatuagem, CEP: 81.480-150, 2 Rua Capitão Agostinho Monteiro Wanderley, nº 687, Bairro: Capão Rato, CEP: 81.130-160, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 21 de novembro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 370.356, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 13/11/2017, fica pelo presente Edital INTIMADO para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 05/07/2017 até 08/11/2017, totalizando o saldo devedor de (quatro mil, vinte e um reais e quarenta e nove centavos), posicionados até 22/11/2017, sujeito à atualização monetária aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Condominial, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciário Contrato nº 85553162241, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 08 de outubro de 2014 no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, e registrado sob nº 5 (cinco) na Matrícula nº 179.905, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 44 (quarenta e quatro) do Tipo "A", localizado no Terreno (3º) Andar ou Quarto (4º) Pavimento do BLOCO 04 (quatro), do AQUARÉLA CONDOMÍNIO E LAZER, situado à Rua Antonio Zanon, nº 190, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo parágrafo 7º da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 22 de novembro de 2017  
ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba no uso de suas atribuições, etc., Ref. Prot. 60775 FAZ SABER a JORGE BOHDAN TWERDOCHLIB e sim CRISTIANE REGINA GOMES PIRES casados, em 13/08/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço e contadores, portadores, ele da C.I. nº 3.879.606-2-PR e do CIC nº 672.402.919-87, ela da C.I. nº 6.657.657-1-PR e do CIC nº 019.376.169-67, residentes e domiciliados: 1 Rua Albino Tessaroli, nº 156 Cs. 01 Bairro: Santa Felicidade, CEP: 82015-210, 2 - Rua Helena Beloczek, nº 4046, Bairro: Butantinhã, CEP: 82.320-710, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 10 de novembro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 569.821, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 01/11/2017, ficam pelo presente Edital INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 21/03/2017 até 21/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$40.886,47 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) posicionados até 01/11/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quilado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 21 de dezembro de 2011, e registrado sob nº 3 (três) na Matrícula nº 123.953, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela CASA Nº 1 (um), do CONDOMÍNIO JARDIM VINHEDOS situado à Rua Albino Tessaroli, nº 156, situado nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança ficam INTIMADOS V. Sªs, para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sªs de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 2º, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20.11.1997.

Curitiba 13 de novembro de 2017  
ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER a PABLO LOPES GONZALEZ, brasileiro, solteiro, maior, portador da C.I. nº 13.578.883-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 107.133.247-07, residente e domiciliado na: 1 - Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 3847, Bl. 01 Ap. 132 Bairro: M'anguba CEP: 81.210-000, 2 - Rua Jornalista Azeu Chicharro, nº 564 Casa 01 Bairro: Bairro Alto CEP: 82.820-290, nesta Capital, que não sendo encontrado(a) no(a) endereço(s) supra, conforme certidões exaradas em 05/01/2017 e 16/10/2017, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 557.540 e 568.959, no 4º RTD desta Capital, em 03/11/2016 e 28/09/2017, ficam pelo presente Edital INTIMADO(A)S para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 16/05/2016 até 20/12/2017, totalizando o saldo devedor de R\$43.336,14 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), posicionados até 20/12/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciário - Contrato nº 1.444.0780366-9, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 15 de janeiro de 2015, e registrado sob nº 5 (cinco) na Matrícula nº 133.060, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 132 (cento e trinta e dois), do Tipo "A", localizado no Terreno (3º) Piso ou Segundo (2º) Pavimento do BLOCO 1 (um), do Conjunto Residencial denominado RESIDENCIAL FLORY ECOVILLE, situado à Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, nº 3847, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor (a) fiduciário (a) o (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica(m) INTIMADO(A)S V. Sª(S) para que se dirija(m) ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADO(A)S V. Sª(S) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 2º, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 20 de dezembro de 2017.  
ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc., Ref. Prot. 540558  
FAZ SABER a ROBSON ANDRÉ PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de laboratório, portador da C.I. nº 9.683.750-0-PR e do CIC nº 074.624.558-89, residente e domiciliado na Rua Iris Antonio Campos, nº 250, Bl. 26, Ap. 207, Bairro: Campo Comprido, CEP: 81.220-370, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado no endereço supra conforme certidão exarada em 10 de novembro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 569.814, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 01/11/2017, fica pelo presente Edital INTIMADO para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 19/05/2016 até 19/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$16.702,52 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), posicionados até 13/11/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 19 de maio de 2011, e registrado sob nº 11 (onze), na Matrícula nº 29.728, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 207 DO TIPO CP-2-55, situado no 1º Pavimento do BLOCO 26 DO CONJUNTO RESIDENCIAL "SIFRIT", situado no distrito de Campo Comprido, nesta cidade, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 2º parágrafo 7º da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 13 de novembro de 2017  
ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL



Anuncie  
suas  
atas e  
editais  
aqui,  
ligue:

(41) 3321-5050

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



**Bradesco** EDITAL DE LEILÃO  
"PRESENCIAL E ON-LINE"  
**MILAN LEILÕES**  
LEILÃO OFICIAL

1º LEILÃO: 01/03/2018, ÀS 19H. - 2º LEILÃO: 08/03/2018, ÀS 19H. (não há mais arrematado no 1º leilão)

### ERRATA LEILÃO

Conforme EditalS publicados dias 29, 30, 31/01 no Jornal Tribuna do Paraná, referente ao imóvel a seguir: **Pinhais - PR, Bairro Weissópolis, Rua Rio Catas Altas, nº 14 (L121 Qd 36), Loteamento Planta Orlando, Casa, Área ter. 640,92m² e constr. 146,16m² (consta lançada no IPTU e estimada no local 236,25m²) Matr. 3.036 do 1º RI local. Obs.: Ocupado (AF), saiu com valores do 1º e 2º Leilão errado como segue 1º Leilão: Onde se lê: R\$ 710.000,00, Leia-se: 566.000,00 e 2º Leilão: Onde se lê: R\$ 429.694,88, Leia-se: R\$ 339.600,00 - Informações: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan Leiloeiro Oficial - Jucesp 266**

### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 14 de fevereiro de 2018, às 18h30min. 2º LEILÃO: 21 de fevereiro de 2018, às 18h30min. (Horário de Brasília)  
Rua Osvaldo Castro Campos Prado, Leilões Oficiais, JUCESP nº 806, com escritório na Rua de Moço, 3.538, Moço, São Paulo-SP, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, em nome dele conferente, que, em nome de PUBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 1.546/17, artigo 2º parágrafo, autoriza pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 10.400.389/0001-02, nos termos do instrumento particular de 29/12/2015 que Fiduciária é TÁCIO RODRIGUES CAMARGO, morto no CPF nº 024.943.018-40, em PRIMEIRO LEILÃO (data-horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 201.871,88 (Duzentos e Um Mil e Noventa e Sete Reais - nos termos do art. 24 (início da Lei 1.514/57), as áreas constituídas por Apartamento nº 709, e qual tem a área construída de 41,200m², perfazendo a área construída de 51,250m² do RESIDENCIAL RED, que se localiza na Rua Major Heitor Guimarães e Rua Paulo Zillo, em Curitiba-PR, e a Rua de Geopete nº 18, do lote V8 lim, no bloco C com a área construída de 12.000m², perfazendo a área construída de 12.020m², do Condomínio Residencial Red (V8), que se localiza na Rua Major Heitor Guimarães e Rua Paulo Zillo, em Curitiba-PR, melhor descrito nos autos sob nºs 17.821 e 18.114 do Registro de Imóveis de 1ª Circunscrição da Comarca de Curitiba-PR; imóvel ocupado, vendida em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja lances em primeiro leilão, fica posto o SEGUNDO LEILÃO (data-horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 271.807,21 (Duzentos e Setenta e Um Mil Oitocentos e Sete Reais e Um Centavo - nos termos do art. 27, 2º parágrafo da Lei 1.514/57), o leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Fiducia.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação de cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda: VISTA À VISTA DESTA EDITAL NO SITE: www.fiducia.com.br sob as informações: 11-3300-6000.